



Assistência Odontológica



O plano de assistência odontológica é um benefício destinado aos colaboradores da CPFL e seus dependentes para **cuidados com a saúde dental**.



Qual é o nome da operadora e plano?

Operadora Vivest, Plano Digna Odonto/Cristal.

Obs: Pela ampla capilaridade de rede da operadora Odontoprev, a Vivest contrata esse serviço para atendimento do seu plano. Por regras da operadora, algumas localidades mantêm o atendimento através da rede própria Vivest.



Como aderir ao plano?

A adesão ao plano odontológico ocorre simultaneamente ao processo de admissão ou movimentação.

Para utilização na rede Odontoprev é necessário apresentar documento com a numeração do CPF. Na rede própria Vivest apresentar carteirinha virtual.

Caso não opte pela adesão, poderá fazer a qualquer momento mediante abertura de chamado no Portal de Serviços Compartilhados > Recursos Humanos > Benefícios > Assistência Odontológica > Inclusão de Beneficiário. Nesse caso serão aplicadas os prazos de carência estabelecidos pelo plano, em conformidade com as regras da ANS.

Para cancelamento, basta abrir um chamado no Portal de Serviços Compartilhados.



O plano possui numeração da carteirinha?

Não. Para utilização na rede Odontoprev deverá apresentar documento com a numeração do seu CPF. Na rede própria Vivest a utilização será através da numeração da carteirinha do plano.



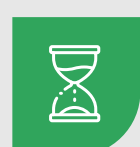
Há incidência de carências para utilização do benefício?

Dentro do prazo de até 30 dias a contar da data do evento (admissão, transferência, casamento, união estável, nascimento, adoção, termo de guarda), não se aplica.

Fora desse prazo, haverá incidência de carências conforme regras do plano, que define:



24 (vinte e quatro) horas para atendimentos de urgência e emergência.



180 (cento e oitenta) dias para procedimentos odontológicos.



Quais dependentes podem ser inclusos no plano?



Cônjuge ou companheiro(a) com escritura pública declaratória de união estável.



Filhos até 21 anos ou enteado desde que tenha comprovante de dependência econômica.



Filhos de 21 a 24 anos desde que universitário e sem renda com comprovação semestral.



Filhos com deficiência, sem limite de idade, desde que comprovado com laudo médico anualmente e sem renda.

Para incluir um dependente, o colaborador deve abrir um chamado no Portal de Serviços Compartilhados > Recursos Humanos > Benefícios > Assistência odontológica > Inclusão de Beneficiário.

É necessário incluir os seguintes documentos na solicitação:

1

Preenchimento e assinatura do formulário de adesão disponível no portal de serviços.

2

Certidão de Nascimento.

3

Certidão de Casamento ou Escritura Pública Declaratória de União Estável.

4

Cartão do SUS.

5

CPF, Documento de Identidade ou CNH.



O plano é válido em todo país?

Sim. O plano tem abrangência nacional, com rede própria da Vivest ou rede Odontoprev.



Como saber a rede credenciada e cobertura?

Acesse o aplicativo Bem Saúde Vivest ou pelo site www.vivest.br, disponível na aba Saúde. Por esses canais é possível visualizar a rede de atendimento Odontoprev.



Quais são as localidades com atendimento exclusivo por rede própria Vivest?

Em São Paulo, Rosana, Ourinhos, Mococa, Cedral, Andradina, Chavantes e Ilha Solteira.



Como realizar a instalação do aplicativo Bem Saúde Vivest?

Aplicativo Bem Saúde Vivest

O aplicativo poderá ser instalado através da loja de aplicativos do seu celular. Após a instalação, é necessário realizar o seu login, **utilizando o seu CPF nos campos login e senha.**

Download para **Android**



Download para **IOS**



Com o cadastro ativo, conseguirá alterar a sua senha de acesso, visualizar carteirinha virtual que substitui o cartão físico, rede credenciada, demonstrativos de utilização, reembolso, entre outras funcionalidades.



Como utilizar o plano?

Nos atendimentos da rede credenciada é obrigatório a apresentação de um documento de identificação e informar o CPF.

Para alguns procedimentos será necessária a liberação de senha ou autorização da guia médica. Importante confirmar no local os tramites de aprovação, para prosseguir com o procedimento.

Caso opte por atendimento fora da rede credenciada, é possível solicitar o reembolso pelo app Bem Saúde Vivest ou site da Vivest, desde que esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela ANS.



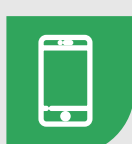
Como solicitar reembolso?

Existem duas formas:



Na área exclusiva do portal Vivest

www.vivest.com.br na Aba Saúde > Selecione Portal de Serviços de Saúde > Acessar Novo Portal de Saúde > Meus Serviços > Solicitação de Reembolso.



Ou pelo aplicativo Bem Saúde Vivest

Opção de Reembolso.

Importante:

Para validação da solicitação é obrigatório a inclusão dos documentos necessários, que podem ser verificados através do site www.vivest.com.br/site/paginas/odonto/digna-cpfl-prata-ii no campo “solicitar reembolso”. Os prazos de análise e reembolso seguem os prazos estabelecidos pela Vivest.



O colaborador pode permanecer no plano após o desligamento na empresa?

A permanência será apenas para casos de demissão sem justa causa ou aposentadoria. Na ocasião do desligamento, será apresentado o termo de opção, que concede o prazo de 30 dias a contar da data do desligamento, para decidir sobre a adesão ao plano de inativos. O prazo de permanência no plano de inativo seguirá as regras estabelecidas pela ANS, sendo o seu valor integralmente custeado pelo usuário. Para detalhamento das informações você deverá consultar a Vivest.



O que fazer em caso de dúvidas?

Lembre-se que a CPFL oferece o suporte exclusivo, para atendimento dos colaboradores nos assuntos relacionados a Assistência Odontológica, através dos canais abaixo:

Central de Suporte Marsh



E-mail:

atendimento.cpfl@mercermarshbeneficios.com



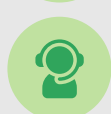
Atendimento: dias úteis das 8:30 às 17:30
(19) 2103-4759 ou (19) 2103-4755

Suporte Vivest



Atendimento dias úteis das 8h às 18h

(11) 3065-3000 ou 0800 0127 173



Atendimento após as 18h todos os dias

(11) 4004-0173 ou 0800 722 0173



E-mail

atendimento@vivest.com.br



Chat

acesso pelo portal www.vivest.com.br
(Canto inferior direito da página inicial)

Confira as principais **informações específicas** do plano de acordo com o seu cargo:



Digna Odonto / Cristal **Coordenadores e cargos abaixo**

Qual será o meu custo do plano?

Este plano é com coparticipação: a empresa custeia parte do plano e o colaborador participa apenas com um percentual. A coparticipação é de 30% sobre os custos dos eventos realizados com limite de desconto de até 15% do salário.

É possível utilizar reembolso?

Sim. A previsão de reembolso é de 1X o valor da tabela Vivest. No calculo do recebimento deverá considerar o abatimento da coparticipação prevista. Os valores da tabela, variam conforme procedimentos você poderá consultar pelo site da Vivest:

www.vivest.com.br/site/paginas/odonto/digna-cpfl-prata-ii



Digna Odonto / Cristal **Gerentes de divisão**

Qual será o meu custo do plano?

Os valores são integralmente custeados pela empresa em atendimento na rede própria do plano.

É possível utilizar reembolso?

Sim. A previsão de reembolso é de 2X o valor da tabela Vivest. No calculo do recebimento deverá considerar o abatimento da coparticipação prevista. Os valores da tabela, variam conforme procedimentos você poderá consultar pelo site da Vivest:

www.vivest.com.br/site/paginas/odonto/digna-cpfl-prata-ii



Digna Odonto / Cristal **Gerentes de departamento, diretores e acima**

Qual será o meu custo do plano?

Os valores são integralmente custeados pela empresa em atendimento na rede própria do plano.

É possível utilizar reembolso?

Sim. A previsão de reembolso é de 3X o valor da tabela Vivest. No calculo do recebimento deverá considerar o abatimento da coparticipação prevista. Os valores da tabela, variam conforme procedimentos você poderá consultar pelo site da Vivest:

www.vivest.com.br/site/paginas/odonto/digna-cpfl-prata-ii